



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 675 :: SEXTA, 13 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 037/2022/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 038/2022 - DIÁRIAS	2
GABINETE	2
PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Chefe de gabinete: Ana Paula Rodrigues dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 1 diária) para cobertura de despesas, hospedagem, alimentação e deslocamento do (a) servidor (a) **Ana**

Paula Rodrigues dos Santos, Chefe de Gabinete, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito, Portaria nº 007/2021, portador (a) do CPF nº 994.307.033-15, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 028/2008.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/Ma, com a finalidade de participar do evento "Café com Trilhas", promovido pelo "Formação - Centro de Apoio à Educação Básica (FCAEB), parceiro técnico do UNICEF, que acontecerá no dia 12 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do (a) servidor (a) por meio de transferência eletrônica.

Agência: 0001

Conta Corrente: 60149868-1

Banco: 0260 -NU Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80528394bdfc3dd78ed0d4255800b75aeb19936e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE MAIO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 038/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora do Departamento de Juventude, Alinne de Moura Nunes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 1 diária) para cobertura de despesas, hospedagem, alimentação e deslocamento da Coordenadora do Departamento de Juventude, **Alinne de Moura Nunes**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, portaria nº 198/2021, portador do CPF: **614.385.983-35**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 028/2008.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/Ma, com a finalidade de participar do evento "Cafê com Trilhas", promovido pelo "Formação - Centro de Apoio à Educação Básica" (FCAEB), parceiro técnico do UNICEF, que acontecerá no dia 12 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Agência: 0001

Conta: 15354411-5

Banco: Nu Pagamentos S.A

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE MAIO DE 2021, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

GABINETE

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o SINC FOLHA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **TAMILA PATRICIA MIRANDA BATISTA** portadora do CPF nº***854.488**, Diretora do







ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 13/05/2022 17:10:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80528394bdfc3dd78ed0d4255800b75aeb19936e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

